

**ATA DA 1608ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. O Comitê de Juízo de Admissibilidade, instituído pela Portaria DP nº 200/2019 de 08/10/2019, encaminhou à Diretoria da Presidência, por meio do Memorando nº 038/2019 de 25/10/2019, a minuta da Norma de Procedimentos Disciplinares da CODERN, que dispõe sobre os procedimentos referentes à Investigação Preliminar, Sindicância Investigativa, Sindicância Patrimonial, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Sumário e Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PARPJ), no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte. Após análise e ajustes realizados, a DIREXE aprovou a referida Norma.

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 057/2019, objetivando abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte marítimo para atendimento às emergências do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, por um período de 12 (doze) meses, conforme diretrizes e condições técnicas constantes no Termo de Referência, Processo nº 2019.331 (sms-s-113), encaminhado pelo Memorando nº 1160/2019-GERTAB, de 30/10/2019. Há dotação orçamentária na rubrica "2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros", no valor anual de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), conforme o Memorando nº 131/2019 – GEPLAN, de 16/10/2019. Tais documentos integram a referida Proposição.

4. ORDEM DO DIA


4.1. Resolução nº 132/2019: Aprovar a Norma de Procedimentos Disciplinares da CODERN. 

4.2. Resolução nº 133/2019: Autorizar a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte marítimo para atendimento às emergências do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 20/11/2019.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



ELIS TREIDLER OBERG
Diretor-Presidente



FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial



ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados